



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **AUTORIZAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de cronômetros programáveis e displays digitais.

2. Os autos foram instruídos com a finalidade de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Assim, após adequar os artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência) que embasam esta contratação, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer 1990239 com ressalvas que foram devidamente sanadas.

3. Dessa forma, com fundamento na Portaria n. 290/2022 (doc. SEI 1425909), aprovo a última versão do Termo de Referência (2004341).

4. Da análise do Mapa Comparativo de Preços v1 (1953973), ratificado pela unidade demandante conforme Despacho SEMAP 1959579, conclui-se que as melhores ofertas foram apresentadas pelas seguintes empresas:

a) PRODIGITAL PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 82.042.094/0001-26), valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para os itens cronômetro regressivo digital programável e display remoto bivolt; e

b) GPTRONICS PAINEIS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 07.848.597/0001-78), no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) para o item display/painel de LED, com mostrador de 6 dígitos.

5. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT 1961124 e a disponibilidade orçamentária necessária para cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1961539).

6. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas PRODIGITAL e GPTRONICS constam dos documentos 2021516, 2021517, 2021518, 2021519, 2021520, 2021524, 2021525, 2021526, e as Declarações de Optantes pelo Simples Nacional 1963831 e 1975568.

7. Nesses termos, considerando que o Diretor-Geral delegou à Secretaria de Administração possibilidade de expedir atos de dispensa de licitação para contratação direta (Despacho 1614852 DG), **autorizo** a contratação por dispensa de licitação das empresas PRODIGITAL PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 82.042.094/0001-26) e GPTRONICS PAINEIS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 07.848.597/0001-78), nos valores de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), respectivamente, com vistas à aquisição de cronômetros programáveis e displays digitais.

8. À **Comissão Permanente de Contratação (CPC)** para registro do presente ato, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando a necessidade de após o registro fazer constar dos autos o número gerado automaticamente pelo sistema.

9. À **Seção de Material e Patrimônio** para prestar **informações acerca do empenho**, que nesta contratação substituirá o contrato, e para a **indicação de gestor e substituto** para fiscalização e acompanhamento do ajuste firmado.

10. Ato contínuo, o processo deverá ser enviado à **Seção de Execução Orçamentária (SEORC)** para, após constatar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, emissão da nota de empenho, lembrando que por se tratar de contratação em que a Nota de Empenho substituirá o contrato, **o seguinte**

**dado adicional deverá ser incluído no empenho: "A empresa se vincula aos termos do Termo de Referência 2004341, anexo a Nota de Empenho".**

11. Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)**, para registro da Nota de Empenho no PNCP e demais medidas cabíveis resultantes deste ato.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**,  
**SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/11/2024, às 15:07, conforme art.  
1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2021529** e o código CRC **15A66EA3**.